

PORTARIA TRT GP Nº 575/2014

João Pessoa, 09 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35915/2014, relativamente a participação do servidor no Curso "Formação de Multiplicadores em Operações com Tecnologias não Letais e Spark", em Nova Iguaçu - RJ,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, removido Extra Quadro, matrícula nº 300.322.308, relativas ao exercício de 2014, a contar de 01.12.2014, ficando o saldo de **06 (seis)** dias para usufruto no período de **08.12.2014 a 13.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente